

TECNOLOGIA S/A traz argumentos atinentes unicamente à qualificação técnica, com solicitação de inabilitação da SUNTECH S/A, sem indicar qualquer elemento que possa elidir o verdadeiro fundamento da anulação em comento, ou seja, a irregularidade da exigência de apresentação de atestados, certidões e declarações em papel timbrado;
Considerando que o art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/1993, ao tratar de capacidade técnica, não exige a apresentação de atestado em papel timbrado da pessoa jurídica emitente;
Considerando que o item 7.3.2.1 do Edital da Concorrência n.º 001/2017 não exige que os atestados sejam apresentados em papel timbrado;
Considerando jurisprudência pátria, que veda o formalismo exacerbado;
Considerando os demais elementos constantes dos autos do Processo n.º 182/2016-SGJ-TA;
JULGO IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A e mantenho a anulação do ato de inabilitação da empresa SUNTECH S/A, na Concorrência n.º 001/2017-MP/PA, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993.
À Comissão de Licitação, para prosseguimento do certame, com retorno à fase de habilitação, para analisar a documentação apresentada pela empresa SUNTECH S/A, na Concorrência n.º 001/2017-MP/PA, e demais atos subsequentes.
Belém, 28 de junho de 2017
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 198457

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2017-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a **PORTARIA Nº 004/2017-MP-3º PJ/MA/PC/HU** que **converte a Procedimento Administrativo em Inquérito Civil**, o qual será tombado sob o nº **000162-113/2013-MP-3º PJ MA/PC/HU**, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Angelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 29.06.2017

Objeto: Tráfego de veículos pesado no entorno do Museu Emílio Goeldi.
Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 198300

ATO Nº 211/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 12728/2017, em 27/03/2017,
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 197/2017-ASS/JUR/PJG, datado de 16/05/2017, o qual foi acolhido in totum;
RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 25-A, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005, e art. 83 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, PENSÃO POR MORTE em favor de NILTON DOS SANTOS MESCOUTO, C.P.F. 055.472.882-68, viúvo da Procuradora de Justiça aposentada deste Ministério Público Estadual, NEIDE PEREIRA TEIXEIRA, C.P.F. 004.191.502-00, Matrícula 555.800, falecida em 13/03/2017, benefício que, nesta situação, em termos brutos corresponde a R\$ 24.588,90 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

PROVENTO INTEGRAL	32.756,44
(-) LIMITE RGPS - (MARÇO/2017)	5.531,31
(=) PARCELA EXCEDENTE	24.225,13
% S/EXCEDENTE (70%)	19.057,59
(+) LIMITE RGPS	5.531,31
(=) VALOR DA PENSÃO	24.588,90

Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (13/03/2017), em observância ao disposto no art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, de 9/1/2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 28 de junho de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 198291

PORTARIA Nº 3308/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 232/2017-MP/CPJSI, datado de 22/5/2017, protocolizado sob nº 20856/2017, em 24/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, nos períodos indicados:

I - JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, de 26/5 a 4/6/2017;

II - JANE CLEIDE SILVA SOUZA, de 5 a 20/6/2017 e de 23/6 a 4/9/2017;

III - LÍLIAN VIANA FREIRE, dias 21 e 22/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 02.06.2017.

PORTARIA Nº 4126/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco no município de Marituba;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Bragança;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4127/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Anajás;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anajás;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Anajás, no período de 1º a 16/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4128/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Chaves;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Chaves;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/7/2017, referente aos autos do processo nº 0000031-35.2005.8.14.0016, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Chaves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4129/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Bagre;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bagre;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bagre, a contar de 5/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4157/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 157/2017-MP/PJB, datado de 20/6/2017, protocolizado sob nº 24740/2017, em 20/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 10/7/2017, referente aos autos do processo nº 0006045-44.2014.8.14.0008, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Barcarena, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4158/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves Gomes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25096/2017, em 22/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 5º cargo, no período de 20 a 29/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional